

PUBLICIDADE LEGAL



Intral S.A. Indústria de Materiais Elétricos
CNPJ 88.611.264/0001-22 – NIRE 43.300.004.899
Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 14:00horas, na sede da Companhia situada na Travessa Rio Grande, nº 130, Bairro Kayser, na cidade de Caxias do Sul – RS, a fim de tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: *a)* Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; *b)* Deliberar sobre o resultado da Companhia e sua destinação; *c)* eleger os membros da Diretoria; 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: *a)* Deliberar sobre a proposta de prorrogação do prazo de suspensão temporária do funcionamento do Conselho de Administração; *b)* autorizar a alienação de bens da Companhia; *c)* outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul – RS, 18 de agosto de 2026. Edson D’Arrigo, Diretor Presidente.

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de agosto de 2026 às 10:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. 3. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2026. 5. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar “*ad referendum* da Assembleia” a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 2T26 da Companhia, no montante de R\$ 3.436.477,71 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de agosto de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11934218 em 13/08/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 263221938 - 10/08/2026. Autenticação: 6DF8F3123BA04642A-B2B113B49BF62625EB9A4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de agosto de 2026 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. 3. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2026. 5. **Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2026 da Companhia, deliberou: i. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 7.904.653,00 (sete milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), correspondentes a R\$ 0,034404313 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de agosto de 2026 (“Dividendos Intercalares – 2º Trimestre”). Para o cálculo foi considerada a quantidade de 229.757.619 ações ordinárias em circulação na data-base do pregão anterior a esta ata, já excluídas as 743.600 ações ordinárias mantidas em tesouraria. Os Dividendos Intercalares – 2º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2026, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares – 2º Trimestre ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a “*Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*” da Companhia; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *exproventos* em relação aos Dividendos Intercalares – 2º Trimestre a partir de 10 de agosto de 2026 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares – 2T26, será realizado até 20 de agosto de 2026. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de agosto de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11934216 em 13/08/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 263221822 - 10/08/2026. Autenticação: 2C49EA56BFD11A4 E298622C-C52330F249F57017. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

Recrusul S/A

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Indústrias n° 972, em Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a **seguinte ordem do dia em regime extraordinário**: **(1)** enquadramento da cotação de seus valores mobiliários em valor igual ou superior a R\$ 1,00 através do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 04 (quatro) ações ordinárias para 01 (uma) ação ordinária e de 04 (quatro) ações preferenciais para 01 (uma) ação preferencial, sem modificação do valor do capital social da Companhia; **(2)** atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias e preferenciais em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o grupamento de ações; **(3)** atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (2) e (3) acima, caso aprovadas. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 4 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2026.

BERNARDO FLORES
Presidente do Conselho de Administração